



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## **ACESSO À INFORMAÇÃO**

### **Instruções sobre como fazer solicitações ao Poder Legislativo Municipal com base na Lei de Acesso à Informação (LAI).**

A **Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011)** regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A LAI estabelece também um conjunto mínimo de informações que devem ser publicadas nas seções de acesso à informação dos sites dos órgãos e entidades públicas. Além da publicação das informações exigidas, os órgãos podem divulgar outros dados de interesse público por iniciativa própria, ou seja, de forma proativa.

Portanto, antes de apresentar um pedido de acesso, é importante que você verifique se a informação desejada já está disponível na seção de Transparência deste portal ou se ela já foi publicada como resposta a uma outra solicitação de informações realizada anteriormente por meio do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) do Legislativo Martinense.

Na Câmara Municipal de Domingos Martins, os pedidos de informações podem ser realizados **PRESENCIALMENTE, POR TELEFONE OU POR MEIO ELETRÔNICO, NOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO:**

### **SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

#### **SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO) - FÍSICO**

Nas instalações físicas da Câmara de Domingos Martins, por meio do SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) instalado junto à Unidade de Protocolo, localizada no andar térreo de sua sede (Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro),

**Horário de funcionamento:** de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Telefone:** (27) 4042-4849.

#### **E-SIC - SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

Disponibilizado por meio do website [domingosmartins.es.leg.br](http://domingosmartins.es.leg.br), preenchendo o formulário eletrônico, o cidadão receberá um número de protocolo e poderá acompanhar a tramitação do seu pedido de informação.

> Para fazer o seu pedido de informação, clique [AQUI](#).



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### RELATÓRIOS

- **Documentos Classificados (Grau de Sigilo)**, clique [AQUI](#).
- **Informações Desclassificadas (Últimos 12 meses)**, clique [AQUI](#).
- **Relatórios Estatísticos SIC (Pedidos de Informação)**, clique [AQUI](#).

### PRAZOS

- **DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** O prazo para resposta do pedido de informação é de 20 (vinte) dias, contados da data do protocolo do requerimento ou do e-mail e poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será dada ciência ao requerente.

- **DOS RECURSOS:** No caso de indeferimento do pedido de acesso à informação, deverá ser fornecido ao requerente o inteiro teor da negativa de acesso e seu fundamento legal, por certidão ou cópia, bem como deverá lhe ser informado sobre a possibilidade e o prazo para recurso, que poderá ser feito PRESENCIALMENTE ou pelo e-mail [comunicacao@domingosmartins.es.leg.br](mailto:comunicacao@domingosmartins.es.leg.br).

O prazo para o recurso contra o indeferimento do pedido de acesso às informações ou contra o não fornecimento das razões e fundamento legal para a negativa de acesso, será de 10 (dez) dias a contar da ciência do requerente. O recurso será dirigido ao Presidente da Câmara o qual deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.

### RESPONSÁVEL PELO SIC

- > **Servidor responsável pelo SIC:** Jorge Moysés Monteiro (Gerente de Comunicação).
- > **Unidade responsável:** Comunicação Institucional.
- > **Contatos:** [comunicacao@domingosmartins.es.leg.br](mailto:comunicacao@domingosmartins.es.leg.br) e telefone (27) 4042-4849.

### REGULAMENTAÇÃO DA LAI NA CÂMARA

- Clique [AQUI](#) para visualizar a [Resolução nº 91/2013](#) - Disciplina os procedimentos de Acesso às Informações reguladas pela [Lei Federal nº 12.527/2011](#).



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### OUVIDORIA

Foi criada por meio da [Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Um canal e espaço de diálogo por meio do qual o cidadão poderá auxiliá-la na constante melhoria dos serviços públicos encaminhando denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações.

#### ATENDIMENTO ELETRÔNICO

Você pode fazer sua manifestação online, por meio do endereço eletrônico (clique [AQUI](#)), acessando o ícone que fica disponibilizado na capa do nosso site [domingosmartins.es.leg.br](http://domingosmartins.es.leg.br) ou pelo **telefone: (27) 4042-4849**.

#### ATENDIMENTO PRESENCIAL

Pode também ir pessoalmente a Ouvidoria para fazer a sua manifestação na sede da Câmara, localizada à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, **de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h**. Após se identificar na recepção, você será encaminhado à sala do Ouvidor da CMDM para protocolar a sua manifestação.

#### RELATÓRIOS

- Relatórios da Ouvidoria, clique [AQUI](#).

#### PRAZOS

A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de **30 (trinta dias)**, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

#### RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA

- > **Servidor responsável pela Ouvidoria:** Jorge Moysés Monteiro (Gerente de Comunicação).
- > **Unidade responsável:** Comunicação Institucional.
- > **Contatos:** [comunicacao@domingosmartins.es.leg.br](mailto:comunicacao@domingosmartins.es.leg.br) e telefone (27) 4042-4849.

#### REGULAMENTAÇÃO DA OUVIDORIA NA CÂMARA

- Clique [AQUI](#) para visualizar a [Resolução nº 152/2019](#) - Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo de Domingos Martins, a [Lei Federal nº 13.460/2017](#) e cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Domingos Martins/ES.